

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de novembro de 2019

24 Páginas / Ano 3 / Edição nº 234



DECRETOS

DECRETO nº. 606/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12761/2019, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora através do Decreto nº. 336/2016, a Senhora **MEIRIELI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.171-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.248-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 607/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12823/2019, do cargo em provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO C, D e E**, nomeado que fora através do Decreto nº. 172/2018, o Senhor **ORDILAN JUNIOR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.056-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-93.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 608/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 76.614,55** (setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12895/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 76.614,55** (setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	02076	66.614,55
28 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	10.000,00
Total da Suplementação			76.614,55
Total Geral da Suplementação			76.614,55

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos dos seguintes cancelamentos:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.99	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
99.999.0024.9.999	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
45 - 9.9.99.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1999	76.614,55
Total do Cancelamento			76.614,55
Total Geral do Cancelamento			76.614,55

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018- 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procergs.com.br/verificadoreweb/>

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

DECRETO nº. 609/2019

O Prefeito de Jaguariáia, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com supedâneo no art. 1º da Lei Municipal nº. 1748/2008, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2661/2017 de 22 de agosto de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2019/2022, o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE JAGUARIAÍVA**, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROJETOS:

o Titular: **JULIANA PEDROSO MENDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.635-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-00;

o Suplente: **MAURICIO OLIVEIRA AMARAL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.691-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-97.

II. COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL:

o Titular: **CRISTIAM SCHIMIGUEL**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Transporte Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-49;

o Suplente: **MARCELO EGEEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Garagem e Oficina, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.311-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68.

III. COMO REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES - SINDSERV:

o Titular: **HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.401-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.649-49;

o Suplente: **MAIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.583-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.808-03.

IV. COMO REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO:

o Titular: **ANA CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA FADEL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.090-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.339-86;

o Suplente: **FRANK FRITZ PAWUK**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.635-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.909-45.

V. COMO REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

o Titular: **EZEQUIEL PAULO SAMPAIO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Zelador, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.903-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-49;

o Suplente: **DIRCEU MOURA JORGE**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXXX.810 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-91.

VI. COMO REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

o Titular: **NELSON JOSÉ DE MELO**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.727-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-87;

o Suplente: **ADILSON RODRIGO MILEK**, brasileiro, solteiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.917-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-00.

VII. COMO REPRESENTANTES DOS IDOSOS:

o Titular: **LAURI FAUSTINO XAVIER**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.657 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-00;

o Suplente: **MARIA JÚLIA VAZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.337-9 SESP/PR.

VIII. COMO REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

o Titular: **PAULO DA COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.308-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.029-00;

o Suplente: **TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN**, brasileira, casada, empresária do comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.112-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.469-08.

IX. COMO REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:

o Titular: **ELIEL ALVES**, brasileiro, solteiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.678-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.179-21;

o Suplente: **ABEL PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.002-74 SESP/SP e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.688-34.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 119/2016, datado de 23 de março de 2016.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 237/2019
Pregão Eletrônico nº 144/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de treinamento de Formação NR-10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1188/2019

CONTRATADO: **E.R.SEGMED ASSESSORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.466.973/0001-95, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.720,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 04/11/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 232/2019
Pregão Eletrônico nº 141/2019

OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1187/2019

CONTRATADO: **Luis César Reis ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 93.920.361/0001-37, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 67.780,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 04/11/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 233/2019
Pregão Eletrônico nº 142/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para realizar prestação de serviços com a atividade de Guincho, Munk, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2019, Pregão Presencial Nº 142/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1189/2019

CONTRATADO: **SANCHES & KORELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.292.195/0001-06, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 95.380,00, Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 04/11/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.